



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 400 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

“Altera período de gozo de férias de servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar período de gozo, de 10 (dez) dias de férias concedidos através da portaria nº 381/2023, à servidora **CASSIA DE MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/02/2022 à 05/02/2023, passando a contar do dia 14/08/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 24/08/2023.

Parágrafo Único: Os (20) vinte dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com o a Secretaria Municipal de Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 24 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal